



ATA DE RECEBIMENTO E AVALIAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.02.01/2025, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0002/2025, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE TELHA EM AÇO ZINCADO E BARRAS DE AÇO, PARA ATENDER A AMPLIAÇÃO E REFORMA DAS INSTALAÇÕES DO PRÉDIO DESATIVADO DA ANTIGA RODOVIÁRIA PARA FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.

No dia 23 do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o senhor **Paulo dos Santos Carvalho – CPF nº 064.186.745-02** - Agente de Contratação/Pregoeiro, a senhora **Maria Vitória Campos Brandão – CPF nº 072.816.985-18** - 1º Membro da Equipe de Apoio, o senhor **Benjamin de Sousa Neto - CPF nº 340.149.005-25** - 2º Membro da Equipe de Apoio, todos designados pelo Decreto Municipal nº 45, de 10 de janeiro de 2025. Para recebimento e avaliação de propostas de preços para os serviços supracitados. Informamos que o **Aviso De Dispensa De Licitação (Contratação Direta)**, foi publicado no **Diário Oficial Do Município** no **dia 16/01/2025**, através do <https://procedebahia.com.br/itambe/publicacoes/Diario%20Oficial%20-%20PREFEITURA%20MUNICIPAL%20DE%20ITAMBE%20-%20Ed%201580.pdf> e em atendimento às disposições do Art. 72, com arrimo no Art. 75, Inciso II e em harmonia com o §3º do mesmo artigo, da Lei Federal nº 14.133/2021, foi aberto um prazo de 3 (três) dias úteis, com a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados.

CONSIDERANDO que foram coletados preços junto as Empresas: **ISAFER COMÉRCIO DE FERRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.347.462/0001-11, localizada na Av. Bartolomeu de Gusmão, 746, Jurema, CEP 45023-000, Vitória da Conquista-BA, que apresentou valor de **R\$ 24.375,00 (vinte e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais)**; **FERROLESTE LTDA-F27-VIT.CONQUISTA**, inscrita no CNPJ nº 01.972.480/0008-91, localizada na Rod. BA 415, Espírito Santo, Vitória da Conquista - BA, CEP 45037-320, que apresentou valor de **R\$ 625,50 (seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)**, referente ao item 1.

CONSIDERANDO que durante o prazo de 3 (três) dias úteis foram coletados preços junto a Empresa: **EVA MATERIAL P/ CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.602.888/0001-80, localizada na Rua Derval Gramalho, nº 01, Centro, Dist. De catolezinho,



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CEP 45140-000, Itambé-BA. Que apresentou valor de **R\$ 32.112,00 (trinta e dois mil, cento e doze reais)**.

CONSIDERANDO que dentre os preços apresentados o melhor foi o da **ISAFER COMÉRCIO DE FERRO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 97.347.462/0001-11, localizada na Av. Bartolomeu de Gusmão, 746, Jurema, CEP 45023-000, Vitória da Conquista-BA, decidimos por contratar com a referida empresa, considerando ainda que após contato para coleta de documentação para a confecção do contrato, foi informado pela empresa um reajuste no valor do item 2, sendo negociado o valor e contratada a referida empresa pelo valor de **R\$ 26.530,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais)**. Nada mais havendo a acrescentar, o Agente de Contratação deu por encerrada a sessão informando que esta deve ser enviada para autoridade competente que decidirá pela **AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**. E para constar, foi lavrada a presente ATA que vai assinada por mim, **Maria Vitória Campos Brandão**, que a lavrei, e pela comissão presente em 04 de fevereiro de 2025.

PRESENTES NO CERTAME:

Paulo dos Santos Carvalho Agente de Contratação	
Maria Vitória Campos Brandão 1º Membro da Comissão	
Benjamin de Sousa Neto 2º Membro da Comissão	